



Prefeitura de  
**Hidrolândia**  
*Novas ideias, novo rumo*

## ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 01.105.329/0001-80, estabelecida na Rua Dirceu Mendonça nº 369, Bairro central, Cidade Hidrolândia, Goiás, **AUTORIZA** a empresa **ITCO-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60, com sede na Av. Anhanguera , nº.5674, salas 101, setor Central , Goiânia Goiás, representada pela senhor Selomar Celio Breda, portador do CPF Nº459.520.000-53 e da RG Nº 2033835824 A dar , **INICIO** aos serviços na elaboração da revisão do Plano Diretor (Lei nº 288/2006) do Município de Hidrolândia.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

  
PAULO SÉRGIO DE REZENDE  
Prefeito Municipal